

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 14/10/2016, Seção 1, Pág. 17.

Portaria nº 1.161, publicada no D.O.U. de 14/10/2016, Seção 1, Pág. 16.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Sociedade de Educação Nossa Senhora Auxiliadora Ltda.		UF: SC
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário FACVEST, com sede no município de Lages, estado de Santa Catarina.		
RELATOR: Joaquim José Soares Neto		
e-MEC Nº: 201103678		
PARECER CNE/CES Nº: 1/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 27/1/2016

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Este processo é referente ao pedido de recredenciamento do Centro Universitário FACVEST, protocolado no sistema e-MEC sob o número 201103678, em 14 de março de 2011.

Assim se manifestou a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), ao proferir seu parecer sobre o pedido de recredenciamento:

O Centro Universitário FACVEST, credenciado pela Portaria MEC nº 864, de 30/06/2011, publicada no DOU em 01/07/2011, é mantido pela Sociedade de Educação Nossa Senhora Auxiliadora LTDA (SENSAL), inscrita no CNPJ sob o nº 04.608.241/0001-79, registrado na Junta Comercial da cidade de Lages sob Nº 42203030022, em 30 de julho de 2001, Estado de Santa Catarina. A IES está situada na Avenida Marechal Floriano nº 947, Centro, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

Conforme informações disponibilizadas no Cadastro e-MEC, consultadas em 22/09/2015, a instituição possui IGC igual a 4 (2013) e CI igual a 3 (2012). E oferta 41 cursos.

CURSO	ENADE	CPC	CC
Administração	3	4	-
Ciências da Computação	2	3	3
Ciências Biológicas	2	3	4
Ciências Contábeis	3	4	3
Direito	2	4	4
Enfermagem	3	4	4
Farmácia	3	4	4
Fisioterapia	3	4	4
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	2	3	3
Educação Física	2	3	3
Psicologia	3	4	-

O Processo foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais,

parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo atendimento satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento em tela foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 06 a 10 de novembro de 2011. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 91073.

Tendo discordado do Relatório da Comissão de Avaliação, a Instituição impugnou-o à Comissão de Acompanhamento da Avaliação (CTAA) que, após a análise do mérito, deliberou pela reforma parcial do Relatório.

A CTAA produziu novo Relatório, de nº 96136, com o seguinte quadro de conceitos:

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

<i>Dimensões</i>	<i>Conceitos</i>
<i>1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</i>	<i>2</i>
<i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	<i>3</i>
<i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	<i>4</i>
<i>4. A comunicação com a sociedade</i>	<i>3</i>
<i>5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho</i>	<i>4</i>
<i>6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios</i>	<i>3</i>
<i>7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i>	<i>4</i>
<i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.</i>	<i>3</i>
<i>9. Políticas de atendimento aos estudantes</i>	<i>2</i>
<i>10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</i>	<i>3</i>
<i>CONCEITO INSTITUCIONAL</i>	<i>3</i>

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

O projeto institucional da FACVEST [sua Missão e objetivos] está expresso no PDI 2011-2015. Observou-se que o esforço de desenvolvimento da Instituição é orientado pelo PDI, cuja proposta encontra-se em implantação em ritmo mais lento do que o estabelecido no PDI. Ainda que a IES possua um cronograma de ações estabelecido e demonstrou que está implementando esforços para atendê-lo, foram identificadas algumas restrições que possivelmente impactaram no desejo de alcançar os resultados pretendidos. A principal restrição decorre do recente credenciamento para a condição de Centro Universitário [junho de 2011], após processo iniciado em 2007. Outras restrições estão relacionadas, segundo as evidências apresentadas, aos efeitos originados pela suspensão dos processos de criação dos Cursos de Graduação presenciais [Biomedicina; Engenharia Civil; Engenharia da Produção; Engenharia

Elétrica] e a Distância [Administração, Ciências Contábeis, Economia, Pedagogia, previstos para 2011]. As propostas constantes do PDI estão parcialmente implementadas, ainda que os sistemas de administração institucional e de gestão e funcionamento dos Cursos oferecidos sejam adequados. Os resultados da auto avaliação institucional e das avaliações externas de Cursos são utilizados como subsídios para o planejamento de melhorias dos Cursos. Não foi observada a articulação da Avaliação Institucional com o processo de revisão do PDI, nem a existência de ações acadêmicas e administrativas consequentes aos processos avaliativos. O pessoal técnico-administrativo não conhece o PDI.

A FACVEST tem o seu PDI em implantação e desenvolve um processo de coleta de informações avaliativas junto aos alunos em relação aos professores e a infraestrutura. Não foi identificada uma cultura da avaliação, indicando postura aquém ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

As políticas de ensino, pesquisa e extensão, bem como suas normas de operacionalização, da IES estão em conformidade com o PDI. A IES oferece 17 cursos de graduação. Os cursos autorizados e/ou reconhecidos são: ADMINISTRAÇÃO; CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; COMUNICAÇÃO SOCIAL; DIREITO; ENFERMAGEM; FARMÁCIA; MEDICINA VETERINÁRIA; FISIOTERAPIA; PSICOLOGIA; EDUCAÇÃO FÍSICA; HISTÓRIA; CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; MATEMÁTICA; PEDAGOGIA; LETRAS. Nenhum dos cursos de graduação oferecem disciplinas na modalidade semi-presenciais ou na modalidade de ensino à distância. Cursos de pós-graduação “lato sensu” e atividades de pesquisa são quase incipientes, embora se indique que devam ser implementadas quando da execução do plano de desenvolvimento institucional 2011-2015, visando, sobretudo, contribuir com a formação continuada de egressos da própria IES e outros profissionais da região. Nos projetos pedagógicos de curso, observa-se como se dará a articulação com as políticas de ensino, pesquisa e extensão, mas as políticas institucionais de pesquisa e iniciação científica ainda estão sendo implementadas. A IES dispõe de uma Casa da Cidadania, onde se executam diretamente as políticas de extensão com a comunidade de sua região de abrangência. A IES mantém vários programas de extensão, ligados aos vários cursos (notadamente no curso de direito e nos cursos da área da saúde). Esses se desenvolvem de maneira adequada, visando sobretudo o desenvolvimento acadêmico, científico e tecnológico da região. As ações e indicadores desta dimensão apresentam um quadro que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

A FACVEST, por sua responsabilidade social na formação integral do ser humano, atua com base em princípios morais e éticos que possam ser absorvidos e realizados por seus alunos. Nessa linha tem como objetivo a inclusão social através do ensino superior de qualidade, acessível à comunidade local e regional, visando o desenvolvimento do projeto de vida de seus discentes e a inserção no mercado de trabalho. Para tanto, buscou oportunizar a inúmeros cidadãos a inclusão social, o atendimento e assessoramento de diversos setores da sociedade, bem como a defesa, proteção e garantia dos direitos dos cidadãos. No que diz respeito à Responsabilidade

Social, os cursos de Psicologia, Fisioterapia, Farmácia, Medicina Veterinária, Educação Física e Direito prestam serviços relevantes à comunidade. Merece destaque a defesa, proteção e garantia dos direitos dos cidadãos promovida através de diversas ações como: Casa da Cidadania, em que alunos prestam serviços psicológicos, jurídicos, administrativos, de enfermagem, de fisioterapia, de farmácia e de pedagogia de forma gratuita à comunidade. A FACVEST tem participação em diversos órgãos e setores do município como: Conselhos de Desporto, Entorpecentes, Fórum da Criança e do Adolescente, Segurança Pública, Plano Diretor, Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente. Outras ações que merecem citação são: atendimento fisioterápico à Asilos da cidade; distribuição de cestas básicas à famílias carentes; Natal Feliz, com a distribuição de brinquedos nas comunidades carentes ; projeto de paternidade responsável, provocando mudança cultural e criação de grupo multidisciplinar de apoio à paternidade; bolsa de estudos à alunos carentes, que variam de 10 a 100% do valor da mensalidade; destinação de percentual de vagas para negros, pobres e portadores de necessidades especiais aos cursos oferecidos pela FACVEST. A FACVEST promove ações de defesa do meio ambiente e da memória cultural como: a recuperação de parte da história da cidade de Lages, com a elaboração de vídeos pelos alunos e professores (como a “Serpente do Tanque” que ganhou o Galgo de Ouro em Gramado-RS); a representação da FACVEST e a liberação de 2 estagiários para auxiliar nos trabalhos do Museu Thiago de Castro; a recuperação de acervo documental de instituições e pessoas da região; a realização de Saraus promovidos com o sentido de desenvolver o gosto pela leitura e pela poesia nos acadêmicos; os concursos de Fotografias que trabalham a cultura local e a sensibilidade do alunado. As ações e indicadores desta dimensão apresentam um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

Verificou-se haver coerência entre as ações de comunicação com a sociedade e as políticas constantes dos documentos oficiais disponíveis. A comunicação da FACVEST com a comunidade interna e externa é feita através de várias formas: eventos de extensão, mídia local (rádio, TV, jornais e revistas) banners, cartazes e através da página da IES (WWW.sle.br). Outro instrumento de comunicação com a sociedade e os diversos segmentos da IES utilizado é a Ouvidoria que está implementada e operando com eficiência, que pode ser constatada através dos relatórios apresentados. Constatou-se alguma deficiência na comunicação entre os alunos e a Secretária na transferência de informações e expedição de documentos sobre a vida acadêmica. Com base nas observações realizadas acima, os indicadores desta dimensão configuram um quadro SIMILAR ao referencial mínimo exigido.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

O exame da documentação apresentada, a leitura do PDI e as entrevistas com docentes e servidores técnico-administrativos permitem afirmar que há coerência das políticas de pessoal, de carreira do corpo docente e do técnico-administrativo, bem como a busca de aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e condições de trabalho adequadas com as políticas firmadas pela IES em seu PDI. O corpo docente é formado por 122 professores em atividade, sendo que 100% têm pós-graduação stricto sensu, 87% tem titulação de Mestre ou 13% tem titulação de Doutor. Do total, 20,5% têm regime de trabalho Integral e 16,4% Parcial. Em relação ao corpo técnico-administrativo, este é formado por 62 funcionários assim caracterizados: 38% com graduação, especialização ou mestrado, 29% com Ensino Médio e 33% com ensino fundamental. O Plano de Carreira está implementado e é de conhecimento de

todos os servidores e as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas e avaliadas. As políticas de capacitação do Corpo Técnico-Administrativo estão adequadas ao que consta nos documentos oficiais da IES. O Plano de Cargos e Salários da categoria está homologado por órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, estando implementado e difundido entre seus integrantes. A FACVEST ainda não oferece cursos a distância e, portanto, não conta com um corpo de tutores presenciais ou a distância, embora alguns professores tenham declarado ter experiência e treinamento para atuar na modalidade ensino a distância. Os indicadores desta dimensão configuram um quadro ALÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

O PDI e o Estatuto da FACVEST anunciam a identidade e missão institucional, a configuração organizacional e o grau de autonomia em relação à Mantenedora. A organização e a gestão da FACVEST estão em fase de adaptação à nova condição de Centro Universitário. A FACVEST se organiza, conforme Estatuto aprovado pela Portaria nº1 de 12/07/2011 da Sociedade de Educação N. Sr^a Auxiliadora Ltda, Mantenedora da IES, os Conselhos Superiores [CONSUN e CONSEPE], a Reitoria, por meio das funções de Reitor e Vice-reitor, as Pró-reitorias de Pesquisa e Extensão, de Administração e Finanças, Acadêmica, As Coordenações de Cursos de Graduação, Os Colegiados de Cursos e outros órgãos de apoio acadêmico e administrativo. O Conselho Universitário, órgão máximo de administração da FACVEST, compreende atribuições deliberativas, normativas e consultivas e de instância final para assuntos acadêmico-administrativos. O Conselho se estrutura e organiza suas atribuições por meio do colegiado integrado por dois representantes do corpo docente e um do corpo discente, indicados por seus pares, um representante da Mantenedora, pelo Secretário Geral, pelo Procurador Geral, pelo Pró-reitor de Pesquisa e Extensão, pelo Pró-reitor de Administração e Finanças; pelo Pró-reitor Acadêmico; pelo Vice-reitor e pelo Reitor, como seu presidente. As competências e atribuições do CONSUN estão registradas no Estatuto da FACVEST.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, órgão central de supervisão do Ensino, Pesquisa e Extensão, compreende atribuições deliberativas, normativas e consultivas, sendo constituído por quatro representantes do corpo docente e um do corpo discente, dois representantes dos Coordenadores, indicados por seus pares, pelo Procurador Geral, pelo Pró-reitor de Pesquisa e Extensão, pelo Pró-reitor de Administração e Finanças; pelo Pró-reitor Acadêmico; pelo Vice-reitor e pelo Reitor, como seu presidente. Observou-se a ausência de representante do corpo técnico-administrativo nos Conselhos CONSUN e CONSEPE. Não há evidências de Regimento Geral da Faculdade, de normas de funcionamento dos colegiados superiores, especialmente no que diz respeito aos processos e rotinas de encaminhamento de matérias pela comunidade acadêmica e de periodicidade das reuniões ordinárias. Em relação aos colegiados de Cursos, a comissão examinou as atas de reuniões e consolidou informações, obtidas nas entrevistas realizadas com os Coordenadores, CPA, docentes e alunos, sobre a relevância da atuação das comissões colegiadas na avaliação dos Cursos e na identificação de aspectos a serem melhorados em cada Curso. Não foi observada uma periodicidade regular de ocorrência das reuniões dos colegiados superiores. Há registros e atas de reuniões ocorridas em quase todos os anos desde a criação da IES. A gestão institucional pareceu pautada em princípios de qualidade, na integração das pessoas e dos setores

e na articulação com a Mantenedora. Esses requisitos foram constatados nos documentos e relatados nas entrevistas com representantes docentes, técnico-administrativos e coordenadores, de acordo com os documentos oficiais, indicando um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

A avaliação in loco realizada após a análise documental da IES permitiu verificar a infraestrutura física da IES. Depreende-se que: (i) as instalações administrativas apresentam condições adequadas; (ii) as salas de aula e os laboratórios possuem instalações não exatamente padronizadas, todavia há plenas condições para o desenvolvimento das atividades didáticas; (iii) as instalações sanitárias apresentam condições satisfatórias tanto para o público geral quanto aos portadores de necessidades especiais; (iv) o mesmo se dá com as instalações físicas gerais da instituição; (v) apesar de limitado, existe infraestrutura e espaço físico para proporcionar convivência entre estudantes e os demais membros da comunidade ligada à IES; (vi) as instalações físicas do acervo da biblioteca incorporam equipamentos arquitetônicos adequados no que se refere aos requisitos mínimos necessários para sua utilização; (vii) a biblioteca é informatizada, conta com bibliotecária e monitores; (viii) o acervo bibliográfico da IES está suficientemente dimensionado à demanda atual dos cursos já oferecidos, mas o espaço físico atual não comportaria a expansão de cursos prevista no PDI, apesar da menções à política de atualização permanente do acervo; (ix) as salas de informática, disponíveis aos alunos e aos professores oferecem condições para o exercício das atividades acadêmicas. Os indicadores desta dimensão configuram um quadro ALÉM ao que configura o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional

A análise da dimensão considerou a coerência Planejamento e da Avaliação em relação ao que estabelecem os documentos oficiais, especialmente no que diz respeito à eficácia da avaliação institucional, ao processo de autoavaliação e o planejamento de ações acadêmico-administrativas a partir dos resultados das avaliações, internas e externas. A FACVEST encontra-se implementando o PDI 2011-2015 buscando desenvolver, ao que pareceu à Comissão, uma cultura de planejamento que atenda às necessidades do projeto institucional a que se propõe e que contribua com o desenvolvimento da região. Percebeu-se o esforço institucional refletido na mobilização de professores e coordenadores de Cursos para a consecução do PDI. É entendimento da comissão que as ações acadêmico-administrativas começam a ecoar resultados oriundos de avaliações externas realizadas em função de reconhecimentos de Cursos. O processo de autoavaliação resume-se na aplicação de Pesquisa relacionada à organização didático pedagógica, aos professores e à infraestrutura disponibilizada pela IES para a oferta de seus Cursos de Graduação. Trata-se de ferramenta que contribui para a melhoria dos Cursos, sem apresentar enfoque da perspectiva institucional. A proposta não atende as dez dimensões do SINAES. Ainda que exista a previsibilidade da Autoavaliação Institucional no PDI da FACVEST, não foi possível identificar a eficácia e integração deste processo no Plano de Desenvolvimento da Instituição. A CPA da FACVEST foi constituída em conformidade com o que estabelece o SINAES. Há registro da portaria de nomeação e de atas das reuniões promovidas. Os integrantes da CPA (cinco representantes docentes, dois representantes discentes, um representante dos funcionários e dois representantes da sociedade civil) foram todos indicados pela direção da Faculdade e por órgãos da sociedade local. A CPA tem realizado, em

2011, uma reunião por mês. Os Relatórios de Autoavaliação apresentam resultados da Pesquisa relacionada à organização didático pedagógica, aos professores e à infraestrutura, não destacando um posicionamento crítico que contribua para reforçar a articulação entre a Autoavaliação e o PDI. Não foram relatadas nas entrevistas com os diferentes segmentos situações evidentes dessa integração. A comissão entende que a cultura da avaliação encontra-se em estágio inicial na Instituição. Por esses argumentos, entende-se que a FACVEST encontra-se atender aos requisitos mínimos de qualidade previstos pelo SINAES para essa dimensão.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

Foi comprovado que existem políticas de atendimento aos discentes, coerentes com as ações previstas no PDI da IES. Os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes dão-se através da participação em atividades de ensino, extensão, técnicas, culturais, de assistência e prática profissionais. Há iniciativas de apoio a divulgação da produção acadêmica conforme estabelecido no PDI. A institucionalização do atendimento ao corpo discente, seja em relação às políticas de acesso, seleção e permanência dos acadêmicos, seja nos mecanismos de acompanhamento e ouvidoria praticados na IES não são articuladas nem operacionalizadas de forma eficiente. Apenas alguns setores do corpo discente utilizam-se destes equipamentos adequadamente. Tanto os dirigentes quanto o corpo discente entendem que a operacionalização do controle acadêmico e financeiro devam ser otimizados. Os serviços de cantina e reprografia são terceirizados. As políticas de acesso e permanência dos discentes da IES são coerentes com as políticas públicas de inserção social e distribuição de renda. Há mecanismos informais de acompanhamento dos egressos da instituição. Foi verificada a existência de política de concessão de bolsas. O acompanhamento dos egressos da IES dá-se de forma muito incipiente e não sistematizada, apesar de relatos da notável inserção profissional deles na região. Os indicadores desta dimensão configuram um quadro AQUÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

A sustentabilidade financeira da FACVEST está coerente com o que é especificado no PDI e demandado pela IES. Existe adequação entre a proposta de desenvolvimento da IES, incluindo-se a captação de recursos e o orçamento previsto, a compatibilidade entre cursos oferecidos e as verbas e os recursos disponíveis. A análise do Balanço Patrimonial da Mantenedora demonstra que existe controle entre as despesas efetivas e as referentes às despesas corrente, de capital e de investimento. Existem políticas de aquisição de equipamentos, ampliação do acervo e de expansão, assim como ampliação e de conservação do espaço físico necessários à adequada implementação dos programas de ensino, pesquisa e extensão. Os investimentos, assim como as despesas de custeio vêm sendo realizadas com verba própria da FACVEST. Os indicadores desta dimensão configuram um quadro SIMILAR ao do referencial mínimo de qualidade.

Requisitos legais

Foram atendidos todos os requisitos legais.

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2010 (*)

Dispõe sobre normas e procedimentos para

credenciamento e credenciamento de Centros Universitários.

Art. 6º A solicitação de credenciamento de Centro Universitário deverá ser protocolada pela Instituição no curso de cada ciclo avaliativo do SINAES.

§ 1º A instrução do processo de credenciamento deverá observar, no que couber, as mesmas disposições referentes ao pedido de credenciamento, previstas por

esta Resolução.

Art. 3º São condições necessárias para a Faculdade solicitar credenciamento como Centro Universitário:

I - mínimo de 20% (vinte por cento) do corpo docente contratado em regime de tempo integral; - 20,5% regime de trabalho Integral (Dimensão 5)

II - mínimo de 33% (trinta e três por cento) do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado; - 87% Mestre e 13% Doutor (Dimensão 5)

III - mínimo de 8 (oito) cursos de graduação reconhecidos e com conceito satisfatório obtido na avaliação realizada pelo Ministério da Educação; - Há, pelo menos, 9 cursos que têm conceitos 3 ou 4 de CPC e CC, conforme tabela.

IV - plano de desenvolvimento institucional e proposta de estatuto compatíveis com a solicitação de transformação em Centro Universitário; - O PDI e o Estatuto estão compatíveis com Centro Universitário – Dimensão 6.

V - programa de extensão institucionalizado nas áreas do conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação; - A IES dispõe de uma Casa da Cidadania, onde se executam diretamente as políticas de extensão com a comunidade de sua região de abrangência. A IES mantém vários programas de extensão, ligados aos vários cursos (notadamente no curso de direito e nos cursos da área da saúde). – Dimensão 2.

VI - programa de iniciação científica com projeto orientado por professores doutores ou mestres, podendo também oferecer programas de iniciação profissional ou tecnológica e de

iniciação à docência; - Há programas de Iniciação Científica com orientação de mestres e doutores. – Dimensão 2.

VII - plano de carreira e política de capacitação docente implantados; - O Plano de Carreira está implementado e é de conhecimento de todos os servidores e as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas e avaliadas. – Dimensão 5.

VIII - biblioteca com integração efetiva na vida acadêmica da Instituição e que atenda às exigências dos cursos em funcionamento, com planos fundamentados de expansão física e

de acervo; - as instalações físicas do acervo da biblioteca incorporam equipamentos arquitetônicos adequados no que se refere aos requisitos mínimos necessários para sua utilização; a biblioteca é informatizada, conta com bibliotecária e monitores; o acervo bibliográfico da IES está suficientemente dimensionado à demanda atual dos cursos já oferecidos. – Dimensão 7.

§ 2º Para o credenciamento, será exigido que os Centros Universitários obtenham conceito igual ou superior a 3 (três), na avaliação institucional externa, no ciclo avaliativo do SINAES imediatamente anterior. CI – 3 (2012)

Em suas Considerações, a SERES estabelece que, a IES obteve Conceito Institucional 03 (três) pelo SINAES e tem IGC 4 (2013). Além disso, o Centro Universitário FACVEST atende a todos os requisitos legais presentes no Instrumento Institucional de Avaliação.

Pontos a destacar:

1) Merece destaque a defesa, proteção e garantia dos direitos dos cidadãos promovida através de diversas ações como: Casa da Cidadania, em que alunos prestam serviços psicológicos, jurídicos, administrativos, de enfermagem, de fisioterapia, de farmácia e de pedagogia de forma gratuita à comunidade.

2) A FACVEST tem participação em diversos órgãos e setores do município como: Conselhos de Desporto, Entorpecentes, Fórum da Criança e do Adolescente, Segurança Pública, Plano Diretor, Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente.

3) Há outras ações que merecem citação como: atendimento fisioterápico à Asilos da cidade; distribuição de cestas básicas à famílias carentes; Natal Feliz, com a distribuição de brinquedos nas comunidades carentes; projeto de paternidade responsável, provocando mudança cultural e criação de grupo multidisciplinar de apoio à paternidade; bolsa de estudos à alunos carentes, que variam de 10 a 100% do valor da mensalidade; destinação de percentual de vagas para negros, pobres e portadores de necessidades especiais aos cursos oferecidos pela FACVEST.

4) A FACVEST promove ações de defesa do meio ambiente e da memória cultural como: a recuperação de parte da história da cidade de Lages, com a elaboração de vídeos pelos alunos e professores (como a “Serpente do Tanque” que ganhou o Galgo de Ouro em Gramado-RS); a representação da FACVEST e a liberação de 2 estagiários para auxiliar nos trabalhos do Museu Thiago de Castro; a recuperação de acervo documental de instituições e pessoas da região; a realização de Saraus promovidos com o sentido de desenvolver o gosto pela leitura e pela poesia nos acadêmicos; os concursos de Fotografias que trabalham a cultura local e a sensibilidade do alunado.

5) A Ouvidoria é um instrumento de comunicação com a sociedade e os diversos segmentos da IES que está implementada e operando com eficiência.

6) O corpo docente é formado por 122 professores em atividade, sendo que 100% têm pós-graduação *stricto sensu*, 87% tem titulação de Mestre ou 13% tem titulação de Doutor. Do total, 20,5% têm regime de trabalho Integral e 16,4% Parcial.

7) Existem políticas de aquisição de equipamentos, ampliação do acervo e de expansão, assim como ampliação e de conservação do espaço físico necessários à adequada implementação dos programas de ensino, pesquisa e extensão.

Em seu encaminhamento final, após transcrever as considerações da Comissão de Avaliação *in loco*, a SERES/MEC concluiu pelo parecer **favorável** ao recredenciamento pleiteado pela IES, nos seguintes termos:

Tendo em vista não constarem ressalvas no relatório de avaliação in loco, recomenda-se o recredenciamento do Centro Universitário FACVEST, mantido pela Sociedade de Educação Nossa Senhora Auxiliadora LTDA (SENSAL), ambas com sede à Avenida Marechal Floriano nº 947, Centro, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, encaminhando-se o presente processo ao Conselho Nacional de Educação.

2. Considerações do Relator da CES/CNE

Para se ter uma visão clara da Instituição de Educação Superior (IES), replico o Quadro de conceitos relativos às 10 dimensões do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) abaixo.

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	2
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade	3

5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes	2
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

Os Conceitos 2 são muito preocupantes. Eles se referem às Dimensões “A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)” e “Políticas de atendimento aos estudantes”. Quais as razões que levaram a Comissão Avaliadora a emitir tais conceitos tão baixos para a IES? O que está havendo em relação ao atendimento aos estudantes?

Do mais, cabe ressaltar aqui que o conceito 3 está no limiar do aceitável. Por que o Centro Universitário FACVEST obteve em cinco dimensões tal conceito?

A IES deve encarar tal situação de frente, pois uma instituição de ensino deve, pela natureza de trabalho que exerce, buscar a excelência continuamente. Tem muito a ser feito para atingir esta meta.

Apesar de a IES ter os requisitos básicos para ter seu pedido de recredenciamento deferido, faço-o com muitas restrições, tendo em vista o quadro de Conceitos e o dito acima.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento do Centro Universitário FACVEST, situado na Avenida Marechal Floriano nº 947, Centro, no município de Lages, estado de Santa Catarina, mantido pela Sociedade de Educação Nossa Senhora Auxiliadora Ltda., com sede no município de Lages, estado de Santa Catarina, observando-se tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme estabelece a Portaria Normativa nº 2/2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 27 de janeiro de 2016.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2016.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente